



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 099/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 104/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.897 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, que:

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29EA-0187-E795-4D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 11/10/2023 16:47:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/29EA-0187-E795-4D0A>